

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2013.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

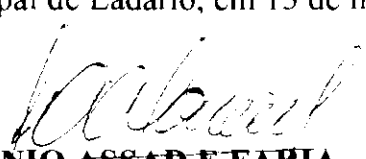
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **FERNANDA ALCARAZ PAPPETTE – Técnico de Serviço de Assistência I**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 13 de março de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal